

EDITAL N.º 025, DE 05 DE MAIO DE 2016

“Homologa avaliação de mérito elaborada pelo Órgão de Recursos Humanos consoante consta no Boletim de Merecimento de cada servidor do Quadro Permanente de Cargos e Quadro do Magistério Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103, 104, 105 e 107 incisos e parágrafos da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, combinado com os respectivos planos de carreira e regulamentado pelos Decretos n.º 1641 e 1642, de 09 de junho de 2014, considerando a avaliação feita pelo órgão competente, TORNA PÚBLICO o que segue:

I - Ficam homologadas as avaliações, elaboradas pelo órgão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e avaliadas pelas chefias imediatas e Comissão de Avaliação, relativas aos servidores efetivos abaixo relacionados, referente aos períodos indicados, para fins de Promoção Horizontal Trienal, tudo de conformidade com o que consta no Boletim de Merecimento Individual.

<i>Nome</i>	<i>Linha Progressão</i>	<i>Matricula</i>	<i>Período</i>	<i>Média de Pontos</i>
Iria Neitzke	G(35%)	63	18/04/2013 à 17/04/2014	360
Iria Neitzke	G(35%)	63	18/04/2014 à 17/04/2015	350
Iria Neitzke	G(35%)	63	18/04/2015 à 17/04/2016	360
Média da pontuação total no triênio				356,67
Luis Titton	I(40%)	68	01/05/2013 à 30/04/2014	360
Luis Titton	I(40%)	68	01/05/2014 à 30/04/2015	350
Luis Titton	I(40%)	68	01/05/2015 à 30/04/2016	360
Média da pontuação total no triênio				356,67
Leandro Peterson	C(10%)	691	09/04/2013 à 08/04/2014	360
Leandro Peterson	C(10%)	691	09/04/2014 à 08/04/2015	350
Leandro Peterson	C(10%)	691	09/04/2015 à 08/04/2016	360
Média da pontuação total no triênio				356,67
Maria Isabel dos Santos	I(40%)	152	06/01/2013 à 05/01/2014	300
Maria Isabel dos Santos	I(40%)	152	06/01/2014 à 05/01/2015	310
Maria Isabel dos Santos	I(40%)	152	06/01/2015 à 05/01/2016	290
Média da pontuação total no triênio				300
Márcia Pozzebon	G(30%)	76	02/03/2013 à 01/03/2014	360
Márcia Pozzebon	G(30%)	76	02/03/2014 à 01/03/2015	360
Márcia Pozzebon	G(30%)	76	02/03/2015 à 01/03/2016	350
Média da pontuação total no triênio				356,67
Maria de Lourdes Nunes	G(30%)	77	02/03/2013 à 01/03/2014	360
Maria de Lourdes Nunes	G(30%)	77	02/03/2014 à 01/03/2015	360
Maria de Lourdes Nunes	G(30%)	77	02/03/2015 à 01/03/2016	350
Média da pontuação total no triênio				356,67
Solange Ciconetti Theves	F(25%)	97	08/03/2013 à 07/03/2014	360
Solange Ciconetti Theves	F(25%)	97	08/03/2014 à 07/03/2015	360
Solange Ciconetti Theves	F(25%)	97	08/03/2015 à 07/03/2016	360
Média da pontuação total no triênio				360

Tatiane Aparecida Guzzo	B(5%)	896	26/12/2012 à 25/12/2013	320
Tatiane Aparecida Guzzo	B(5%)	896	26/12/2013 à 25/12/2014	340
Tatiane Aparecida Guzzo	B(5%)	896	26/12/2014 à 25/12/2015	350
Média da pontuação total no triênio				336,67
Volmir da Gama	F(25%)	35	29/03/2013 à 28/03/2014	180
Volmir da Gama	F(25%)	35	29/03/2014 à 28/03/2015	360
Volmir da Gama	F(25%)	35	29/03/2015 à 28/03/2016	360
Média da pontuação total no triênio				300
Sirlei Fátima Fabiano	B(5%)	946	24/04/2013 à 23/04/2014	340
Sirlei Fátima Fabiano	B(5%)	946	24/04/2014 à 23/04/2015	350
Sirlei Fátima Fabiano	B(5%)	946	24/04/2015 à 23/04/2016	310
Média da pontuação total no triênio				360

II - A contar da data de publicação do presente Edital, os servidores avaliados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso de revisão de avaliação, o que deverá ser feito através de requerimento fundamentado, dirigido ao Senhor Prefeito Municipal.

III - Fica determinado à Secretaria de Administração que uma vez atendidos plenamente os procedimentos legais aplicáveis elabore ato concessivo da vantagem e realize os devidos assentamentos e registros na vida funcional de cada servidor.

IV - Ao presente Edital deve ser publicidade nos meios de divulgação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Maio de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.